



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Timbó

**PORTARIA N. 02/2018**

O DOUTOR LEANDRO RODOLFO PAASCH,  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por esta Unidade Jurisdicional, a fim de se adequar ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na busca de maior efetividade na prestação adequada da atividade jurisdicional, por meio de otimização dos serviços internos;

**CONSIDERANDO** que a designação de servidores do Poder Judiciário para atuar como conciliadores, pela experiência prática e capacitação continuada, tem sido decisiva para assegurar a efetividade na prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** que a extensa pauta de audiências desta Unidade Jurisdicional exige o auxílio de conciliadores para ser implementada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Janaína Lobo Almeida (M 52.058), Bruna Tainara Bialeski (M 47.772), Carolina Boles Koinowski (M 49.861), Marina Badalotti Benvenuto (M 35.575) e Paulo Roberto Cristelli Junior (M 23.629), Leonardo Fiamoncini (M 28683), Rodrigo Orde Salvador (M 45083) e Lissandra Duwe Zierhold (M 39200) como conciliadores deste Juízo.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Publique-se. Comunique-se a OAB local e a Corregedoria-Geral da Justiça.

Timbó (SC), 26 de julho de 2018.

  
**Leandro Rodolfo Paasch**  
Juiz de Direito